



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 102/97

Autoria: Mesa-diretora.

"Dispõe sobre autorização p/ recomposição dos subsídios dos Srs. Vereadores, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes Decreta e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Mesa-Diretora, através da Srª. Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos Srs. vereadores, conforme Resolução nº13/92 de 22.12.92, referente ao mês de ABRIL/96, no percentual de 0.29 (vinte e nove centésimos por cento), elevando o subsídio para R\$326,04 (trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) como parte fixa e R\$326,04 (trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a reunião Extraordinária no mês de ABRIL/96, será paga no valor de R\$65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos).

ART. 2º. O Sr. Presidente receberá 2/3 (dois terços) a mais, como verba de representação, sendo no valor de R\$434,72 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 1997.

Sandra Maria Ker Marques Gouvêa
Drª. Sandra Mª. Ker Marques Gouvêa

Presidente

Sônia Regina Fraga
Sônia Regina Fraga

1ª Secretária